

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 23.953.688-3

DATA: 08/05/2025

PARECER CEE/CEMEP N.º 220/2026

APROVADO EM 13/04/2026

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR PROFESSOR DOUTOR HEBER SOARES VARGAS – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: LONDRINA

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Administração - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, presencial, com até 20% de atividades escolares não presenciais para o período diurno.

RELATOR: OSCAR ALVES

*EMENTA: Reconhecimento do Curso Técnico em Administração - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, presencial, com até 20% de atividades escolares não presenciais para o período diurno. O prazo de reconhecimento está especificado no quadro indicado no Voto. Parecer favorável. Determinações e recomendação à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2022, n.º 03/2025 e n.º 04/2025, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados.*

## **I - RELATÓRIO**

A Secretaria de Estado da Educação (Seed) encaminhou a este Conselho Estadual de Educação (CEE) o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Londrina, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou o reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, presencial, com até 20% de atividades escolares não presenciais para o período diurno.

Esta instituição de ensino possui o credenciamento para a oferta da Educação Básica, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 23.953.688-3

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

O Departamento de Educação Profissional - DEP/Deduc/Seed e a Coordenação de Estrutura e Funcionamento - CEF/DNE/Seed analisaram o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiram os seus respectivos pareceres técnicos favoráveis ao reconhecimento do referido curso técnico.

## **II - MÉRITO**

Trata-se do pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Administração - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, presencial, com até 20% de atividades escolares não presenciais para o período diurno.

A matéria está regulamentada no Título II, Capítulo V, da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, que trata do reconhecimento e da renovação do reconhecimento de cursos.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste CEE/PR, analisou os documentos da instituição de ensino citada e efetuou a verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações, dos documentos e a existência de condições de infraestrutura física, de recursos humanos e pedagógicas, para o reconhecimento do referido curso e emitiu Relatório Circunstanciado.

Cabe destacar que o Plano de Curso foi alterado pelo Parecer Pedagógico DEP/Deduc/Seed n.º 444/2025, de 07/07/2025, alterando a carga horária de 3.000 horas, para 3.234 horas, o regime de funcionamento, a modalidade de oferta e a matriz curricular do referido curso.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 23.953.688-3

A Matriz Curricular do referido curso consta do protocolado e deve observar o contido na Deliberação CEE/PR n.º 04/2025:

Art. 2º A Educação Digital e Computação na Educação Básica deve ser incorporada aos Currículos e Propostas Pedagógicas Curriculares de todas as etapas da Educação Básica e suas modalidades, observadas as competências e habilidades da Computação: Complemento à BNCC, conforme os anexos I e II desta Deliberação.

**MATRIZ CURRICULAR- COLÉGIOS CÍVICO-MILITARES DO PARANÁ (CCM) - ENSINO MÉDIO PROFISSIONAL ITINERÁRIO DA FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO**

NRE: LONDRINA		MUNICÍPIO: 1380 - LONDRINA									
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: 05348 - COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO-MILITAR PROF. DR. HEBER SOARES VARGAS - E F M P											
ENDEREÇO: Rua Maria de Oliveira Melo, 285 Jardim San Isidro CEP: 86040-500											
TELEFONE: 43 3326-2460											
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná		CÓDIGO: 2312									
CURSO: Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio		C.H. Total: 3.234 horas									
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200		ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2025									
		FORMA: GRADATIVA									
CÓDIGO	ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE				
			Aula Semanal	Hora Anual	Aula Semanal	Hora Anual	Aula Semanal	Hora Anual			
23	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA - FGB	ARTE	2	67	0	0	0	0			
		EDUCAÇÃO FÍSICA	2	67	0	0	2	67			
		LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	1P	1NP	67	1P	1NP	67	0		
		LÍNGUA PORTUGUESA	2P	1NP	100	2P	1NP	100	3P	1NP	133
		FILOSOFIA	1P	1NP	67	0	0	0	0		
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	2	67	2	67	0	0			
		GEOGRAFIA	2	67	2	66	0	0			
		HISTÓRIA	0	0	2	66	0	0			
		SOCIOLOGIA	3	100	3	100	3P	1NP	133		
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	2	66	0	0	2	67			
	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	2	66	2	67	0	0				
	QUÍMICA	2	66	2	67	0	0				
	BIOLOGIA	24	800	18	600	12	400				
	TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELOGIO ANUAL - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	1	33	1	33	1	33				
	PROJETO DE VIDA	2	67	2	67	2	67				
EDUCAÇÃO FINANCEIRA	1	33	1	33	1	33					
CIDADANIA E CIVISMO*	2	67	0	0	0	0					
PENSAMENTO COMPUTACIONAL	6	200	4	133	4	133					
SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELOGIO ANUAL - PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA	30	1.000	22	733	16	533					
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELOGIO ANUAL - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA E PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA											
2312	ITINERÁRIO FORMATIVO - IF	UNIDADE CURRICULAR									
		Informática empresarial	T	P	T + P	T	P	T + P	T	P	T + P
		Finanças empresariais	0	0	0	1	0	33	2	0	66
		Estratégias de marketing	0	0	0	2	0	67	2	0	67
		Princípios da administração	0	0	0	2	0	67	0	0	0
		Comunicação e vendas	2	0	67	0	0	0	0	0	0
		Recursos humanos	1	0	33	1	0	33	0	0	0
		Recursos humanos	0	0	0	0	0	0	3	0	100
		Liderança organizacional e gestão de pessoas	0	0	0	2	0	67	2	0	67
		Produção, logística e qualidade	0	0	0	0	0	0	3	0	100
Princípios econômicos	0	0	0	0	0	0	2	0	67		
Projeto integrador	0	0	0	2	0	67	2	0	67		
SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELOGIO ANUAL - ITINERÁRIO FORMATIVO	3	100	10	334	16	534					
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELOGIO ANUAL - PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA E ITINERÁRIO FORMATIVO	9	300	14	467	20	667					
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELOGIO ANUAL*	39	1.300	36	1.200	36	1.200					

\* Matriz Curricular de acordo com a LDB - Lei n.º 9.394/96.  
 \* Disciplina específica em razão do fundamento do Programa Colégios Cívico-Militares do Paraná - CCM.  
 \* Serão ofertadas 06 aulas de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, totalizando 30 aulas semanais. Para a 1ª série serão acrescentadas de atividades não presenciais equivalentes a 02 aulas de 50 minutos, totalizando 32 aulas semanais, como prevê a Deliberação n.º 04/2021 - CEE/PR, a serem orientadas pela DEDUC/SEED, na forma de complementação de carga horária.  
 \* Nos primeiros 15 minutos anteriores à primeira aula será ofertado o momento "Formatura", conforme fundamento do Programa Colégios Cívico-Militares do Paraná - CCM.

Londrina, 27/05/2025

Assinado eletronicamente

Jacqueline Bueno Ferreira  
 Diretora Auxiliar  
 Res. 439/2025 DOE 11852 de 25/02/2025

## E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 23.953.688-3

A coordenação do curso possui habilitação para a respectiva função e os docentes estão habilitados para os componentes curriculares indicados.

A Chefia do referido Núcleo Regional de Educação, por meio do Termo de Responsabilidade, ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado, e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

O Certificado de Conformidade e a Licença Sanitária estão vigentes, respectivamente, até 29/05/2026 e 04/07/2028.

Em síntese, após análise deste protocolado, constatou-se que a instituição de ensino citada apresenta as condições básicas para o reconhecimento do referido curso.

### III - VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis ao reconhecimento do Curso Técnico em Administração - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, presencial, com até 20% de atividades escolares não presenciais para o período diurno, da instituição de ensino citada, mantida pelo Estado do Paraná, de acordo com o estabelecido na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013 e conforme quadro abaixo:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO	MUNICÍPIO/ NRE	RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE CREDENCIAMENTO/ RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO	RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO	PERÍODO DE RECONHECIMENTO DO CURSO
CECM Prof. Dr. Heber Soares Vargas – EFMP	Londrina/Londrina	N.º 1042/2019, de 19/03/2019. De: 27/07/2017 a 27/07/2027.	N.º 7692/2022, de 28/11/2022. De: 01/01/2023 a 31/12/2025.	Desde 01/01/2023 e por mais cinco anos, contados a partir de 01/01/2026 a 31/12/2030.

A mantenedora e a instituição de ensino citadas devem:

a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2022, n.º 03/2025 e n.º 04/2025, em especial, à manutenção da Licença Sanitária e do Certificado de Conformidade, atualizados;

b) adequar seus cursos às normas estabelecidas no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), vigente;

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 23.953.688-3

c) atualizar o Projeto Político Pedagógico institucional e a Proposta Pedagógica Curricular do referido Curso, atendendo a legislação específica e incorporá-los ao Regimento Escolar.

Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do referido curso, que não possuem licenciatura, seja ação a ser implementada.

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação, para a expedição do ato de reconhecimento do referido curso.

É o Parecer.

Oscar Alves  
Relator

#### DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 13 de abril de 2026.

Ana Seres Trento Comin  
Presidente da CEMEP